



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 751

25 de Maio de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.375 DE 23 DE MAIO DE 2018.

LEI Nº 2.375 DE 23 DE MAIO DE 2018.

EXCLUIR OS INCISOS XVII; XVIII; XIX E XX DO TÍTULO II, CAPÍTULO II, DA SEÇÃO IV, DO ARTIGO 7º E INCLUIR INCISOS NO TÍTULO II, CAPÍTULO II, DA SEÇÃO XVI, DO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº0046 DE 24 DE JANEIRO DE 2017 - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DÁ NOVA REDAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Excluir os incisos XVII; XVIII; XIX e XX do Título II, Capítulo II da Seção IV do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

Art.2º - Incluir incisos no Título II, Capítulo II da Seção XVI do Artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.19- A Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho compete:

- I -
- II -
- III-
- IV-
- V-
- VI-
- VII-
- VIII-
- IX-
- X-
- XI-
- XII-
- XIII-
- XIV-
- XV-
- XVI-
- XVII- Instituir e fomentar políticas voltadas ao bem estar da criança e do adolescente;
- XVIII- Coordenar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e todas as questões inerentes à criança e ao adolescente;
- XIX-Subencionar projetos voltados ao bem estar da criança e do adolescente;
- XX- Promover a eleição do Conselho Tutelar, dentro do prazo legal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.755, DE 21 DE MAIO DE 2018.

DECRETO nº 3.755, de 21 de maio de 2018.	
	Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .
	O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,
	DECRETA:
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0135-15.451.0006.1.014.3.3.90.39.00.00.00.0014	336.000,00
0142-17.512.0005.1.006.3.3.90.39.00.00.00.0004	20.000,00
Total da Suplementação: 356.000,00	
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0095-15.328.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.0004	10.000,00
0109-15.451.0015.1.047.4.4.90.51.00.00.00.0014	36.000,00
0113-15.451.0015.1.048.4.4.90.51.00.00.00.0014	50.000,00
0123-15.451.0015.2.119.4.4.90.51.00.00.00.0014	50.000,00
0137-15.451.0006.1.014.4.4.90.51.00.00.00.0014	50.000,00
0141-15.812.0015.1.031.4.4.90.51.00.00.00.0014	50.000,00
0147-18.103.0018.1.030.3.3.90.39.00.00.00.0004	1.000,00
0149-18.103.0018.1.030.4.4.90.51.00.00.00.0004	2.000,00
20.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
0156-20.601.0021.1.035.3.3.90.30.00.00.00.0004	4.000,00
0166-20.601.0021.2.092.4.4.90.52.00.00.00.0014	100.000,00
0167-20.602.0021.2.093.3.3.90.30.00.00.00.0004	3.000,00
Total da Anulação: 356.000,00	
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.756 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DECRETO nº 3.756, de 21 de maio de 2018.	
	Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .
	O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,
	DECRETA:
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
40 - FUNDAÇÕES	
40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR	
0014-13.392.0024.2.105.3.3.90.39.00.00.00.0000	1.900.000,00
Total da Suplementação: 1.900.000,00	
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
30 - AUTARQUIAS	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0059-18.452.0005.2.127.3.3.90.39.00.00.00.0000	1.900.000,00
Total da Anulação: 1.900.000,00	
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

ERRATA

ERRATA

Na Edição nº. 745, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 13 de abril de 2018:

- Na página nº. 01, na publicação do Decreto nº. 3.727, de 09 de abril de 2018, em seu Artigo 2º:

ONDE SE LÊ: R\$ 1.092.939,61 (hum milhão, noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

LEIA-SE: R\$ 1.100.754,61 (hum milhão, cem mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Cachoeiras de Macacu, 23 de maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO
Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

PORTARIA Nº 101

PORTARIA Nº0101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, a pedido o senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 01 de Abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Gustavo Albino Pinto Magalhães	Médico	18298	01/04/2018

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140

PORTARIA Nº0140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III

ANDREIA SOUZA DA SILVA DE SÁ MELLO

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141

PORTARIA Nº0141/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I

ELISÂNGELA SOUZA CARDOSO

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

Gerente

ELISÂNGELA SOUZA CARDOSO**SÍMBOLO**

DAS IX

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142

PORTARIA Nº0142/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, a pedido o senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 27 de Abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Eduardo Queiroz Herdi Lagoa	Téc. Enfermagem	17797	27/04/2018

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Abril de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143

PORTARIA Nº0143/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 17 de abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Denise Sacramento Martins Leal Mendes	Ag. Escolar de Limpeza	16215	17/04/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/2018

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CRIAR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO da Guarda Civil Municipal, em conformidade com o Decreto Nº 3.410 de 12 de julho de 2016, artigo 64, sendo aprovados os seguintes integrantes:

Comandante Adriano Mat:4681
Inspetor Carlos Alberto Mat:4089
GM Mariano Mat: 3391
GM Fabio Mat: 4087

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Comandante, 08 de Abril de 2018.

Fabio Adriano de Parias Neto
Comandante da Guarda Municipal
Mat: 4051

PORTARIA Nº 015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 015/2018

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CRIAR A COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL da Guarda Civil Municipal, em conformidade com o Decreto Nº 3.440 de 19 de outubro de 2016, artigo 19 § 1º, sendo aprovados os seguintes integrantes:

Comandante Adriano Mat:4681
GM mais antigo: GM Rodrigues Mat:3300
GM Coelho Mat:3406
GM Pereira Mat:3400
GM Siqueira Mat:4140

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Comandante, 08 de Maio de 2018.

Fabio Adriano de Parias Neto
Comandante da Guarda Municipal
Mat: 4551

BRAS PÁTRIA GARIBOLDI Nº 107, CAMPO DO PRADO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
CEP: 13800-000 - Fone: (24) 3666-1111 - secretaria@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº 016

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 016/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. COMUNICAR que o Depósito Público Municipal de Veículos Apreendidos, antes situado à Av. Amílcar Passos, Rua Vista, foi transferido para Av. Senador Odebe de Andrade Nº 118, Papapeva - Centro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 22 de Maio de 2018.

Raulo Sérgio de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito
Matrícula: 71.444



ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO



Convite para Audiência Pública

Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais - 1º Quadrimestre 2018 -

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **30 de maio de 2018, às 18 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ**, conforme Ofício nº. 0193/GAB/2017, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 11 de maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

71603	Débora Bastos Dayer	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71601	Maria José C. de Oliveira Neves	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
3047	Roberto Carlos de Souza Torres	2014/2015	02/05/2018	31/05/2018
71594	Suellen de Aguiar Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71560	Francisco Sebastião Peres	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

LEIA-SE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71656	Viviane do E. Santo de Azevedo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71595	Antônia Luíza da Silva Lira	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71653	Thiago Alves da Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71603	Débora Bastos Dayer	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71601	Maria José C. de Oliveira Neves	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
3047	Roberto Carlos de Souza Torres	2014/2015	02/05/2018	31/05/2018
71594	Suellen de Aguiar Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71560	Francisco Sebastião Peres	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA Nº 023/2018

Na Edição nº 750 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 18 de Maio de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 122/2018, de 25 de Abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5320	Eliezi Nogueira de Souza	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
5050	Lídia Nogueira Vieira de Melo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5050	Lídia Nogueira Vieira de Melo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 021/2018

Na Edição nº 715 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 11 de Outubro de 2017, a Publicação da Portaria SMA Nº 136/2017, de 09 de Outubro de 2017.

ONDE SE LÊ:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1702	Benedita Castro dos Santos	4795/17	10/10/2017	06/07/2018	1998/2013

LEIA-SE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1702	Benedita Castro dos Santos	4795/17	10/10/2017	07/04/2018	2003/2013

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA Nº 022/2018

Na Edição nº 750 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 18 de Maio de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 122/2018, de 25 de Abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71656	Viviane do E. Santo de Azevedo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71595	Antônia Luíza da Silva Lira	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71641	Glauceine Ferreira de Matos	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71653	Thiago Alves da Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

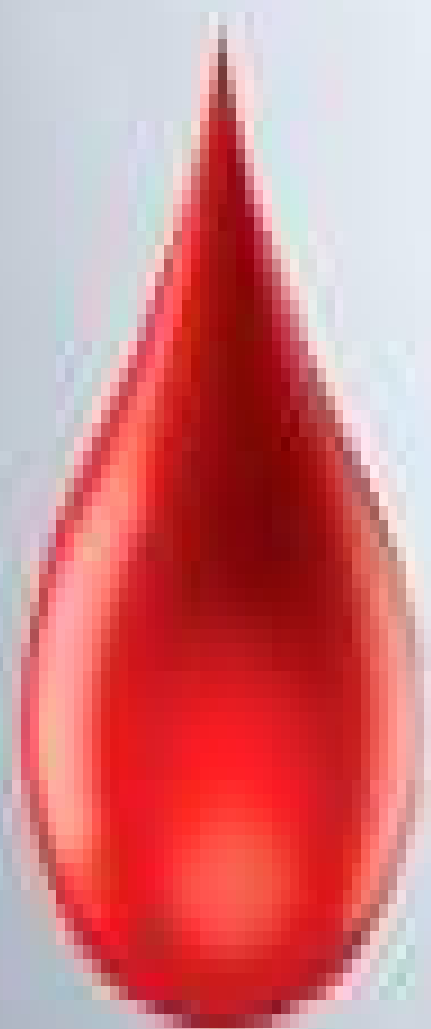


DOAR SANGUE
É COMPARTILHAR VIDA

SEJA UM
DOADOR DE
SANGUE.
PROCURE O
HEMOCENTRO
MAIS
PRÓXIMO.



#doesangue



DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA

